

ATA Nº 8/CONCUR/UFFS/2020

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO CURADOR

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e quatro
2 minutos, através de tele-reunião pela plataforma Cisco WebEx, foi realizada a 5ª Sessão
3 Extraordinária de 2020 do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira
4 Sul (UFFS), **presidida pelo Presidente do CONCUR Anderson André Genro Alves Ribeiro.**
5 **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Rivaldo de
6 Almeida Arruda (representante discente Campus Chapecó), Elise Cristina Eidt (representante TAE
7 Campus Chapecó), Evandro Bilibio (representante docente Campus Laranjeiras do Sul), Adelmir
8 Fiabani (representante docente Campus Passo Fundo), Sandra Maria Wirzbicki (representante
9 docente Campus Realeza), Evandro Pedro Schneider (representante docente Campus Cerro Largo),
10 Angelita Bays (representante do Conselho Regional de Administração), Laucir Gerson Breikreitz
11 (representante TAE Campus Erechim), Ralf Amaral Santos (representante discente do Campus
12 Passo Fundo) e Everton Alberto Bortolotto (Representante do Sindicato dos Contabilistas de
13 Chapecó e Região). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício**
14 **da titularidade:** João Paulo Peres Bezerra (representante docente do Campus Erechim), Christian
15 Carlos Rower (representante do Conselho Regional de Contabilidade) e Kelly Cristina Benetti
16 Tonani Tosta (representante docente Campus Chapecó). **Faltaram a sessão sem apresentar**
17 **justificativa os seguintes conselheiros:** Thahis da Silva Amaro (representante discente do
18 Campus Realeza). Os conselheiros Anderson Ivan Nava e Cassio Rafael Piaia tiveram suas faltas
19 justificadas em virtude de férias e licença capacitação respectivamente. **1. EXPEDIENTE** - Após
20 abertura da sessão e conferência de quórum regimental, o presidente iniciou a sessão com informes
21 a respeito de alguns documentos que estavam disponibilizados no Moodle aos conselheiros. Em
22 relação ao Ofício Nº 38/CONSCPF/UFFS/2020, o mesmo tratava a respeito da designação do
23 estudante Ralf Amaral Santos para composição do CONCUR, que tomou posse na sessão. Também
24 houve o informe em relação ao envio de um Ofício do CONCUR ao Conselho Estratégico Social
25 (CES), solicitando a indicação de um representante da comunidade regional ao CONCUR, e que
26 essa indicação seria realizada possivelmente em novembro, para que assim o CONCUR tivesse
27 sua composição plena. O presidente também comentou que estavam disponíveis no Moodle, os
28 Relatórios Nº 04 e Nº 05 da Auditoria Interna (AUDIN). O Relatório Nº 04/AUDIN/UFFS/2020
29 referia-se a análise de denúncias em relação a processos administrativos, como licitações e pregões
30 por exemplo. O relatório foi encaminhado ao gabinete do reitor, que deixou sua manifestação em
31 anexo, o Despacho Nº 489/GR/UFFS/2020, concluindo não haver problemas legais, tendo em
32 seguida a AUDIN enviado o relatório a outros órgãos deliberativos como o CONCUR, a Pró-
33 Reitoria de Administração (PROAD) e a Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
34 Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) para conhecimento e tomada de decisão
35 em relação ao encaminhamento. Sobre o Relatório Nº 05/AUDIN/UFFS/2020, o mesmo referia-
36 se a um relatório semestral de atividades da Auditoria. Outro informe do presidente, referia-se ao
37 encaminhamento que o mesmo realizou a SECOC, de um texto com propostas de mudança no
38 regimento interno do Conselho Curador, que também estava disponibilizado no Moodle aos
39 demais conselheiros, e que a intenção era de que essa pauta fosse discutida na próxima sessão
40 ordinária do Conselho em novembro, em relação a pontos importantes como a composição do
41 Conselho, e de representações que atualmente são feitas por estado, e que poderiam passar a ser
42 por campi, para que o Conselho tivesse mais membros e com isso um melhor fluxo de trabalho. A
43 conselheira Kelly Tonani Tosta apresentou sua dúvida em relação a qual o encaminhamento que o
44 mencionado Relatório Nº 04/AUDIN/UFFS/2020 teria, e o presidente esclareceu-lhe dizendo que
45 o mesmo encontrava-se sob avaliação da CAPGP, e a depender do encaminhamento que esse órgão

46 desse ao relatório, o mesmo poderia passar ou não pelo CONCUR. **2. ORDEM DO DIA:** O
47 conselheiro João Paulo Peres Bezerra solicitou que sua relatoria, referente ao item 2.6 fosse
48 antecipada, em virtude de compromisso que o mesmo possuía com a AGIC às dezesseis horas.
49 Porém, o conselheiro Evandro Pedro Schneider solicitou anteriormente que seu item de pauta, item
50 2.14, fosse apresentado primeiro. **Dessa forma, a pauta foi aprovada pelo pleno com as**
51 **seguintes alterações: Antecipação do item 2.14** como item 2.1 da ordem do dia, e do item 2.6
52 como item 2.2, e após isso, a ordem do dia seguiria normalmente. Antes da apresentação do
53 primeiro parecer, o presidente comentou que não havia necessidade de ser feita a leitura do mesmo
54 na íntegra, podendo o conselheiro, caso preferisse, resumi-lo, com o intuito de otimizar o trabalho
55 na sessão. **2.1** Análise do Parecer Nº 40/CONCUR/UFFS/2020, do relator Anderson Spohr Nedel:
56 O conselheiro titular Evandro Pedro Schneider agradeceu o pleno pela antecipação de sua relatoria,
57 justificando o pedido em virtude do mesmo fazer parte da Comissão de Produção Orgânica do
58 Estado do Rio Grande do Sul (CPORG-RS). Justificado seu pedido, o conselheiro fez a leitura do
59 parecer de seu suplente, referente ao Processo nº 23205.102589/2018-16, que tratava da prestação
60 de contas do projeto intitulado “Performance da toxicidade e dos compostos intermediários
61 formados em amostras de lixiviado de aterro tratado por processos de oxidação avançada”,
62 demonstrando seu voto favorável pela aprovação do mesmo. Não havendo considerações por parte
63 dos conselheiros, o presidente solicitou ao pleno se havia consenso pela aprovação do voto do
64 relator, e o Conselho assim o fez. **2.2** Análise do Parecer Nº 32/CONCUR/UFFS/2020, do relator
65 João Paulo Peres Bezerra: O conselheiro relator fez a leitura do seu parecer, referente ao Processo
66 23205.102455/2018-03, que tratava da prestação de contas do projeto intitulado “Influências das
67 mudanças climáticas no potencial tóxico de imidacloprid para minhocas e colêmbolos no solo”,
68 demonstrando seu voto favorável pela aprovação do mesmo, o que foi realizado pelo CONCUR
69 sem considerações. Em relação ao item de pauta **2.3** Análise do Parecer Nº
70 27/CONCUR/UFFS/2020, da relatora Thahis da Silva Amaro, por questão regimental, como a
71 conselheira não encontrava-se presente nem o seu titular, o parecer não poderia ser apresentado,
72 de modo que foi retirado da pauta. **2.4** Análise do Parecer Nº 28 /CONCUR/UFFS/2020, da
73 relatora Renata Rabello: A conselheira relatora fez a leitura do seu parecer, referente ao Processo
74 23205.102586/2018-82, que tratava da prestação de contas do projeto intitulado “Expressão
75 Gênica na Ativação Microglial e Neuroinflamação em Cérebro de Ratos Submetidos a Estresse
76 Crônico e Tratados com Quetiapina e Antidepressivos Clássicos”, demonstrando voto favorável
77 ao mesmo com ressalvas, em virtude dos atestes das notas fiscais, mas que não resultaram em
78 prejuízos ao erário. O conselheiro Laucir Breikreitz comentou que possivelmente houve um erro
79 de digitação na hora de informar o número da nota fiscal no ateste, e o presidente comentou a
80 respeito da aprovação da prestação de contas com ressalvas, destacando que isso era cabível
81 quando não prejudicava o erário e, portanto, não afetava a prestação de contas. Sem mais
82 considerações, o presidente submeteu o parecer ao Conselho para aprovação, tendo o conselheiro
83 Rivaldo Arruda optado por abster-se, em virtude de ter chegado a sessão naquele momento, porém,
84 mesmo assim, por maioria, o parecer foi aprovado. **2.5** Análise do Parecer Nº
85 29/CONCUR/UFFS/2020, da relatora Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta: A conselheira fez
86 portanto a leitura de seu parecer, referente ao Processo nº 23205.102546/2018-31, que tratava da
87 prestação de contas do projeto intitulado “Biorrefinaria: resíduos, caracterização, pré-tratamento,
88 hidrólise e fermentação”, demonstrando voto favorável a aprovação do mesmo. Submetido o
89 parecer ao Conselho, o mesmo aprovou-o por consenso. **2.6:** Análise do Parecer Nº
90 30/CONCUR/UFFS/2020 da Relatora Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta: A conselheira fez a
91 leitura de seu parecer, referente ao Processo nº 23205.102885/2018-17, que tratava da prestação
92 de contas do termo de outorga referente ao Projeto “Óbitos decorrentes de Acidentes em Chapecó
93 – análise de 2007 a 2018”, comentando que o relatório de prestação de contas estava assinado por
94 outra docente, que não a titular do projeto, com devolução total do valor do projeto, em virtude do

95 afastamento para capacitação da docente interessada, e que o recurso não poderia ser transferido a
96 outra docente que assumiria o projeto, sendo por isso devolvido. Tendo em vista esses
97 esclarecimentos, a conselheira demonstrou seu voto favorável à aprovação do projeto. O
98 conselheiro Evandro Schneider comentou que já havia passado pela mesma situação de não
99 executar projeto e de devolver recurso em virtude de afastamento para capacitação, e que a
100 universidade deveria resolver esse problema da impossibilidade da transferência dos recursos para
101 o novo coordenador, sugerindo que a prestação de contas devesse ser aprovada com ressalvas, e
102 com solicitação de documentação. A conselheira Kelly Tosta comentou que não havia necessidade
103 dessa solicitação, pois a prestação de contas atendia a todas as documentações, demonstrando a
104 devolução dos valores sem prejuízo algum ao erário, e com anexo do e-mail institucional da
105 professora coordenadora que teve de devolver os recursos, explicando. O presidente concordou
106 com os conselheiros, em relação ao problema institucional da devolução de recursos, que prejudica
107 o desenvolvimento das atividades em certas ocasiões. Não havendo mais considerações, o
108 presidente submeteu o parecer ao pleno, que aprovou-o. **2.7** Análise do Parecer nº
109 31/CONCUR/UFFS/2020, do relator Laucir Gerson Breitreitz: O conselheiro fez a leitura do seu
110 parecer, referente ao Processo 23205.102932/2018-22, que tratava da prestação de contas do
111 projeto intitulado “A formação continuada de professores no sudoeste do Paraná”, demonstrando
112 voto favorável pela aprovação da prestação de contas. O conselheiro Evandro Schneider comentou
113 a respeito da redistribuição de recursos e de como o CONCUR abordaria essas questões, mas
114 comentando que nesse projeto, a prestação de contas estava sem nenhum problema, concordando
115 com o parecer, mas preocupando-se com outros editais. O presidente concordou com a fala,
116 comentando a respeito da necessidade de transparência em editais como esses, quando há sobra e
117 redistribuição de recursos, onde deveria haver a indicação dos mecanismos que serão utilizados
118 para a redistribuição dos mesmos. A conselheira Kelly Tosta levantou a questão da possibilidade
119 de realizar uma consulta, com a finalidade de esclarecimentos em relação aos critérios adotados
120 para redistribuição de recursos. O presidente solicitou que primeiro fosse aprovado o parecer, e
121 por consenso, o pleno assim o fez. Na sequência, em relação ao encaminhamento proposto pela
122 conselheira Kelly Tosta, que acrescentou ainda a questão anterior, de que se havia algum
123 impedimento da transferência de recursos quando da troca de coordenador do projeto, o CONCUR
124 concordou em encaminhar essas duas questões para consulta junto à Diretoria de Pesquisa. **2.8**
125 Análise do Parecer Nº 33/CONCUR/UFFS/2020, do relator Alcindo Oliveira Lopes: O conselheiro
126 suplente Christian Rower fez a leitura do parecer, que referia-se ao Processo 23205.102906/2018-
127 02, que tratava da prestação de contas do Projeto intitulado “Resíduos da produção de biodiesel de
128 SS para a produção de biogás de resteva de grama”, demonstrando na sequência voto favorável a
129 referida prestação de contas. Não havendo considerações por parte dos conselheiros, o parecer foi
130 submetido e aprovado por consenso pelo Conselho. **2.9** Análise do Parecer Nº
131 34/CONCUR/UFFS/2020, do relator Everton Alberto Bortolotto: O conselheiro fez a leitura do
132 seu parecer, referente ao Processo nº 23205.102534/2018-14, que tratava da prestação de contas
133 do termo de outorga referente ao Projeto “Universidade empreendedora: de que forma atuam as
134 universidades da região Desbravalley no fomento ao empreendedorismo e à inovação”,
135 demonstrando seu voto favorável a aprovação do mesmo. A conselheira Kelly Tosta declarou-se
136 impedida na votação, em virtude de ser ela a interessada. O conselheiro Rivaldo Arruda também
137 declarou-se impedido em virtude de ter atuado como bolsista durante o projeto. Não havendo
138 considerações, por consenso, a prestação de contas foi aprovada pelo pleno. **2.10** Análise do
139 Parecer Nº 35/CONCUR/UFFS/2020, do relator Everton Alberto Bortolotto: O conselheiro fez a
140 leitura do seu parecer, referente ao Processo nº 23205.102620/2018-19, que tratava da prestação
141 de contas do Projeto intitulado “As pessoas Trans e seus itinerários no Sistema Único de Saúde
142 (SUS): em busca do Direito de (re)existir”, demonstrando voto favorável pela aprovação da mesma.
143 Novamente houve a questão da devolução dos recursos de forma integral, mas como não houve

144 prejuízos ao erário, não havia impedimento a aprovação da prestação de contas. Não havendo
145 considerações, o voto do relator foi aprovado com a abstenção do conselheiro Evandro Schneider.
146 **2.11** Análise do Parecer Nº 36/CONCUR/UFFS/2020, do relator Rivaldo de Almeida Arruda: O
147 conselheiro fez a leitura do seu parecer, referente ao Processo nº 23205.102576/2018-47, que
148 tratava da prestação de contas do Projeto intitulado “Efeitos do consumo diário de uma barra de
149 cereais fonte de fitoestrogênios na sintomatologia de mulheres climatéricas”, demonstrando seu
150 voto favorável ao mesmo, que foi aprovado por consenso pelo pleno. **2.12** Análise do Parecer Nº
151 37/CONCUR/UFFS/2020 da Relatora Danuce Marcele Dudek: A conselheira titular Sandra
152 Wirzbicki fez a leitura do parecer, referente ao Processo nº 23205.102872/2018-48, que tratava da
153 prestação de contas do projeto intitulado “A epistemologia de Hegel”, demonstrando seu voto
154 favorável pela aprovação do mesmo, que foi ratificado por consenso pelo CONCUR. **2.13** Análise
155 do Parecer Nº 38/CONCUR/UFFS/2020 da Relatora Sandra Maria Wirzbicki: A conselheira fez a
156 leitura do seu parecer, referente ao Processo nº 23205.102540/2018-63, que tratava da prestação
157 de contas do Projeto intitulado “Biocondicionamento de sementes de hortaliças”, demonstrando
158 seu voto favorável pela aprovação do mesmo, que também foi aprovado pelo Conselho por
159 consenso. **2.14** Análise do Parecer Nº 39/CONCUR/UFFS/2020 do Relator Fabricio Ramos dos
160 Santos: O conselheiro titular Rivaldo Arruda fez a leitura referente ao Processo nº
161 23205.102690/2018-77, que tratava da prestação de contas do Projeto intitulado “Monitoramento
162 de pragas e doenças no cultivo de pessegueiros na região de Cerro Largo, RS”, demonstrando voto
163 favorável pela aprovação da mesma, que foi realizada pelo CONCUR por consenso. Os pontos
164 **2.15** Análise do Parecer Nº 41/CONCUR/UFFS/2020 da Relatora Angelita Bays e **2.16** Análise
165 do Parecer Nº 42/CONCUR/UFFS/2020 da Relatora Angelita Bays tiveram que ser retirados da
166 pauta, pois a conselheira relatora havia perdido sua conexão de internet, e seu suplente não
167 encontrava-se presente, de modo que, por questão regimental, na ausência dos conselheiros
168 relatores titular e suplente, os pontos deveriam ser retirados de pauta. Dessa forma, vencidos os
169 pontos de pauta da sessão, o presidente solicitou se algum conselheiro possuía mais alguma
170 consideração. A conselheira Kelly Tosta convidou a todos para acompanhar as ações do Programa
171 de Extensão “Empreende UFFS”, ações essas em parceria com o SEBRAE, informando que nos
172 dias dezessete e dezoito de novembro haveriam ações referentes a semana global de
173 empreendedorismo. A secretária Solange Baldissera comentou que todos os demais processos aos
174 quais já havia designação de relatoria, ficariam para o mês de novembro, em próxima sessão
175 ordinária, a realizar-se no dia dezoito de novembro. Sem mais a tratar, foi encerrada às quinze
176 horas e quarenta minutos a 5ª Sessão Ordinária de 2020 do Conselho Curador da UFFS, da qual
177 eu, Solange Maria Rhoden Heck Baldissera, secretária dos órgãos colegiados, lavrei a presente Ata
178 que, aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim.